



TERMO ADITIVO N° 011/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2013 CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83 situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 480, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **FLAVIO LUIS MERGEN**, CPF nº 356.994.180-91, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Processo Administrativo nº 1378/13, de 12/06/13, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 31/12/13 que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do pedido de desistência de entrega do item 042 – LIXEIRA COM PEDAL EM AÇO INOX, capacidade para 15 litros, homologado pela Contratante, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 31/12/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
008	Esfigmomanômetro portátil	SOLIDOR	19,00	UN	37,00	703,00
009	Armário vitrine com 01 porta	CAUMAQ	2,00	UN	368,00	736,00
022	Cilindro para oxigênio medicinal	UNITEC	1,00	UN	715,00	715,00
041	Cuba rim, tamanho 26cmX12cm, em aço inoxidável	FORTINOX	18,00	UN	24,00	432,00
044	Carrinho de limpeza com 4 rodas	BETANIN	26,00	UN	250,00	6.500,00
059	Otoscópio c/ cabo de aço inoxidável, alimentado por 02 pilhas médias alcalinas; possuir regulagem de alta e baixa luminosidade, acompanham 5 espéculos reutilizável em calibre diferente em plástico c/ diâmetros de 2,5mm, 3,00mm, 3,5mm, 4,0mm e 8,0mm e estojo. Lâmpada halógena e regulador de intensidade de luz. No equipamento deve conter de forma legível e permanente a marca do fabricante	MD	2,00	UN	218,00	436,00
060	Reanimador manual de silicone adulto	MD	1,00	UN	130,00	130,00
061	Reanimador manual de silicone infantil	MD	1,00	UN	129,00	129,00
	Total do Fornecedor					9.781,00



CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do cancelamento do item referido acima, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ **9.781,00** (nove mil, setecentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 31/12/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 14 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: Nome:
CPF: CPF: